



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023-CPLC

TERMO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E A EMPRESA **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete e pelos Secretários Municipais, a saber **Sr. RICARDO COIFMAN**, brasileiro, residente e domiciliado na Av Rui Barbosa, nº 891, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP:55295-530, portador do CPF: 587.407.594-15 e do RG: 5123601 - SSP-PE, Secretário de Administração, o **Sr. ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**, brasileiro, casado, residente à Rua Professora Maria de Lourdes Brasileiro, nº 71 – Boa Vista - nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 2.177.624 – SSP/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 345.740.184-53, Secretário de Comunicação Social, o **Sr. RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO**, residente e domiciliada na Rua Kedson Cavalcante de Almeida, nº 09 – Dom Helder Câmara, Resid. Viana e Moura, Garanhuns-PE, inscrita sob o CPF nº 656.018.904-04, RG nº 3489715 SDS-PE, Secretária de Educação, a **Sra. WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-48, Secretária de Finanças, a **Sra. MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Vereador Oswaldo Xavier, nº 207, Bairro: Amaro Branco, Olinda/PE, inscrita sob o CPF nº 034.020.284-09 e RG nº 4.925.249 SDS/PE, Secretária da Mulher, a **Sra. ELISABETH BARROS DE SANTANA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Augusto dos anjos, 356, José Maria Dourado - Garanhuns/PE, CEP 55.297-790, inscrita sob o CPF nº 054.926.744-12, RG nº 6710734 SDS/PE, Secretário de Planejamento e Gestão, o **Sr. SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Doutor Idelfonso Lopes, nº 554, Heliópolis, Garanhuns/PE, portador do CPF nº 680.317.184-15, Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836, Secretária de Turismo, a **Sra. SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**, residente e domiciliada na Rua Shekinah Vilela, 42, Residencial Cidade das Flores, Bairro Severiano Moraes Filho, inscrita no CPF sob o nº 793.314.164-15, RG nº 2.059.033 SDS/PE, Secretário de Desenv. Rural e Meio Ambiente, o **Sr. NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 588, Ap. 3 CEP: 55.295-590, São José – Garanhuns/PE, portadora da Cédula de Identidade Nº 3125540 – SSP/PE e CPF Nº 403.883.524-34.

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 27.284.516/0001-61, sediada na Av. Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-901, neste ato representada por seu Procurador, o **Sr. MARCELO SERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro,





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

casado, Portador do CPF nº: 706.586.685-87 e RG nº: 5.218.990-28 SSP/BA.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício nº 382/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **10 de Abril de 2025**, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **09 de Abril de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, que é de grande necessidade a continuidade dos referidos serviços para atender a demanda das diversas secretarias no município, cuja as mesmas necessitam deste serviço de abastecimento diariamente nos veículos.

CONSIDERANDO, que existe um processo licitatório de gerenciamento de frotas, ou seja, com este mesmo objeto em fase de conclusão.

CONSIDERANDO, que assim que o processo for concluído ainda tem o tempo dos credenciamentos das empresas no Município.

CONSIDERANDO, que o contrato se encerra dia 20 de Abril, deste modo é necessário a prorrogação do prazo para que na data do pagamento o referido contrato esteja com sua data em vigor.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 064/2023**, cujo objeto refere-se à **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Garanhuns, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **60 (sessenta) dias ou até a homologação de novo processo licitatório**, contados a partir de 21 de Abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

<p>RICARDO COIFMAN CPF Nº 587.407.594-15 CHEFE DE GABINETE</p>	<p>ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY CPF Nº 345.740.184-53 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</p>
<p>RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO CPF Nº 656.018.904-04 SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS CPF Nº 034.020.284-09 SECRETÁRIA DE FINANÇAS</p>
<p>WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO CPF Nº. 000.448.184-40 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>ELISABETH BARROS DE SANTANA CPF Nº 054.926.744-12 SECRETÁRIA DA MULHER</p>
<p>SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES CPF Nº 680.317.184-15 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p>	<p>SINVAL RODRIGUES ALBINO CPF Nº 024.886.784-90 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p>
<p>SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO CPF Nº 793.314.164-15 SECRETÁRIA DE TURISMO</p>	<p>NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO CPF Nº 403.883.524-34 SECRETÁRIO DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE</p>

CONTRATADA:

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
CNPJ Nº 27.284.516/0001-61
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 706.586.685-87
REPRESENTANTE LEGAL

